ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2023 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana,
SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para a Srª. **ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA –** Secretária Municipal de Saúde – SEMSA.

REQUER A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E UM FARMACÊUTICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO ANAUERAPUCU, DISTRITO DE SANTANA.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE, A presença de profissionais capacitados é fundamental para o bom funcionamento de qualquer unidade de saúde. Para que se possa prestar um serviço de qualidade à população de Anauerapucu, é necessária a presença de dois Auxiliares Administrativa, que pode auxiliar na organização do espaço e no atendimento ao público, e de um Farmacêutico, que é essencial para o controle, fornecimento e orientação sobre medicamentos na unidade. Tal medida se faz necessária a fim de garantir a eficácia e a eficiência do serviço prestado, o que consequentemente resultará na melhoria da qualidade do atendimento e na satisfação da população. Dessa forma, solicitamos que seja estudada a possibilidade de designar dois Auxiliares Administrativos e um Farmacêutico para atuarem na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Anauerapucu, a fim de melhor atender as demandas da população local. Como representante do povo na Câmara de Vereadores, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para esta demanda importante e necessária.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 24 DE MAIO DE 2023.

Ver. Socorro Nogueira – PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186.